

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n° - 018/97

Concede Título Honorífico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, por seus Vereadores, aprovou e a Mesa promulga a seguinte.

Resolução;

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. João da Conceição Radialista, o título de Cidadão Honorífico pelos serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º- O Homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido do seu Currículo Vitae.

Art. 3º- Fica a Mesa da Câmara autorizada a convocar sessão solene para a entrega do título.

Art.4º- As despesas decorrentes para confecção do diploma correrá por conta do orçamento e, vigor.

Art. 5º- Revogam – se as disposições em contrario entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 16 de setembro de 1997.

Luiz Paulo Coelho
Presidente

Miguel Gonçalo Braga
Vice Presidente

Idercy Lucas Martins
Secretário